

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 374/

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 por anulação de despesa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão:

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade:

007

Secretaria Municipal de Educação

Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2165 2.214 - Manutenção das Unidades

83.250,00

Rubrica: 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

83.250.00

83.250,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS

Art. 2°. Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a suplementação do artigo anterior fica autorizada a anulação da seguinte dotação:

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade:

007

Secretaria Municipal de Educação

Subunidade: 002

Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2165 2.214 - Manutenção das Unidades

83.250,00

Rubrica: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

83.250,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES......R\$

83.250,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2012.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 26 5 2012

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 8 5 2012

Presidente

Presidente

Presidente

APROVADO 1º VOTAÇÃO Em,_8__5_12012 Presidente